



Portal de Legislação do Município de Coronel Bicaco / RS

PORTARIA Nº 458, DE 04/11/2025

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei Municipal 5.068](#) de 12 de agosto de 2025 que dispõem sobre a estrutura do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Coronel Bicaco;

CONSIDERANDO, que o [art. 61 da Lei Municipal 5.068](#) estabeleceu a data máxima término para término para 31 de outubro dos mandatos em curso da Estrutura Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO, a realização de assembleia geral realizada no dia 26/09/2025 e convocada pela [Portaria 384/2025](#), a qual deliberou sobre a escolha dos membros para compor as estruturas do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social:

I - Indicados pelo Chefe do Poder Executivo

Titular: LEOMAR BIRKAN DA SILVA

1º Suplente: ALEXANDRE RICARDO LOWE

II - Escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, em Assembleia convocada para este fim:

Titular: JAQUELINE LOZANO CHAVES

Titular: MARCOS AURELIO DOS SANTOS AVILA

1º Suplente: ADRIANO VIEIRA

2º Suplente: KATIANI MARQUES DE ALMEIDA

Art. 2º O Mandato do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social será de quatro anos.

Art. 3º Os membros titulares do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência, ou o suplente que tenha atuado em substituição ao titular, fará jus a uma gratificação mensal correspondente a 50% do Padrão 10, classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, desde possua certificação para o exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2025.

*GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2025.*

*ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito*

Registre-se e Publique-se

*Fernando Junior Knop dos Santos
Secretário de Administração*